



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/11/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 20,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.173.418,04 €

Operações Não Orçamentais: 272.629,34 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade.

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel.

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente propôs que o período antes da ordem do dia de cada reunião seja de 30 minutos, sem prejuízo de, se houver necessidade, relativamente à complexidade do assunto, este ser ultrapassado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta concordar com a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente informou que as minutas das actas são enviadas aos Senhores Vereadores com a ordem de trabalhos da reunião seguinte. Solicitou que, sempre que possível, as alterações às referidas actas fossem entregues até à 3ª feira antes da reunião, para que possam ser introduzidas as alterações e ser já presente à aprovação a acta corrigida.

O senhor Presidente informou que, relativamente à cópia do ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o encontro de Eleitos Locais, se houver interesse na participação do encontro, a Câmara disponibiliza transporte.

O Senhor Presidente informou que em Dezembro se realizará o tradicional almoço de Natal dos funcionários da Câmara e familiares onde os eleitos e familiares também estarão presentes, a data está ainda a ser escolhida, fica a informação depois receberão o convite.

TOMADA DE POSIÇÃO - CENTRO DE SAÚDE

Após constar durante dois anos em PIDDAC e depois de vários anos de parceria com a Câmara Municipal de Redondo que cedeu o respectivo terreno, verifica-se que a construção do novo Centro de Saúde de Redondo não é contemplada na proposta do OE/2006 apresentado na Assembleia da República.

Assim, a Câmara Municipal de Redondo na sua reunião ordinária de 09/11/2005, deliberou por unanimidade e em minuta:

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

- Manifestar a sua estranheza pela não inclusão em PIDDAC do novo Centro de Saúde de Redondo;
- Solicitar a todos os grupos Parlamentares, Primeiro-Ministro e Ministério da Saúde que, durante a discussão na especialidade, a construção do Centro de Saúde de Redondo seja incluída em PIDDAC.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que tem algumas dúvidas sobre a localização do Centro de Saúde, devido a estar perto do complexo desportivo e do complexo tauromáquico, verifica-se que é um sitio bom em termos de acessibilidade, mas não se enquadra no local, Perguntou se não seria possível rever a localização.

O Senhor Presidente disse que este assunto foi analisado com a ARS e perante as hipóteses apresentadas chegou-se à conclusão que esta era a localização mais acessível e benéfica. O Senhor Presidente pediu ao Vereador Recto para mostrar o projecto existente.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que continua a ter algumas dúvidas relativamente à possibilidade de expansão do complexo desportivo.

O Senhor Presidente disse que mesmo que o complexo desportivo para evoluir tem a possibilidade de evoluir dentro do perímetro que possui. Sendo construído o Centro de Saúde naquele local, o largo seria requalificado, com parque de estacionamento, espaços verdes, etc.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Praça de Touros voltar a funcionar, se não vai ter influência naquele espaço.

O Senhor Presidente disse que os acessos à Praça de Touros, tal como para o Bairro do Calvário, são feitas por baixo, não tem influência.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou se dentro do contexto da requalificação do Largo do Calvário não se poderia incluir a requalificação da Praça de Touros, se não haverá algum programa que permita a sua requalificação.

O Senhor Presidente disse que já houve um programa e que a Câmara propôs à mesa da Santa Casa da Misericórdia uma parceria para que a Praça de Touros pudesse ser requalificada no âmbito do QCA I, mas a mesa da altura não aceitou.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou, se houvesse um novo programa, se havia disponibilidade da parte da Câmara para assinar um protocolo.

O Senhor Presidente disse que está disposto, como sempre esteve.

O Senhor vereador Freixial solicitou um gabinete para que os Vereadores possam atender os munícipes uma vez por semana.

O Senhor Presidente disse que, de momento, o gabinete de que dispõe para proporcionar o atendimento é aquele que fica junto à Tesouraria, onde está o Prof. Jerónimo.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

O Senhor Vereador Freixial disse que não tem muito sentido sair uma pessoa do seu local de serviço para os Vereadores ocuparem o espaço.

O Senhor Presidente disse que o funcionário orientará o seu serviço para fazer o serviço externo no dia em que o gabinete estiver ocupado pelos Vereadores.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que podem ver o gabinete que o Senhor Presidente mencionou e falar com a Presidente da Assembleia Municipal para ver o da Assembleia e escolher o mais apropriado.

O Senhor Presidente disse que este gabinete, é de acesso directo e está bem localizado e as pessoas, para assuntos da Câmara, dirigem-se à Câmara e não à Assembleia, mas os dois estão ao dispor dos Vereadores.

O Senhor Vereador Freixial solicitou informação sobre as ETAR's de Montoito relativamente às águas russas das indústrias, do Lagar, etc, se está prevista a entrada nas ETAR's.

O Senhor Presidente disse que sabe que as ETAR's estão projectadas para um número populacional muito superior ao de Montoito e Aldeias de Montoito.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que valia a pena tentar que a situação contemplasse o pré-tratamento do caso do Lagar, como se incluiu as salsicharias, queijarias, etc.

O Senhor Presidente disse que o Lagar de Montoito teve, ao longo destes anos, verbas disponíveis e a colaboração da Câmara para resolver situações do ponto de vista ambiental, já houve algumas intervenções feitas com o apoio da câmara e com fundos comunitários. A Câmara tem colaborado tanto com o lagar de Montoito como com o de Redondo.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que a Direcção do Lagar de Montoito lhes tinha entregue 3 ofícios dirigidos ao Presidente da Câmara e ao Presidente da Assembleia, aos quais não obteve resposta e onde manifesta, desde 2001, esta preocupação.

O Senhor Presidente disse que há uma parte do pré-tratamento que compete às unidades, a Câmara chegou a equacionar, com o lagar, aproveitar a mesma vala do emissário da ETAR para fazer a ligação directa do Lagar.

O Senhor presidente disse que, de momento, não sabe dizer como está a situação, mas vai verificar, junto das Águas do Centro Alentejo, como está prevista a situação.

O Senhor Vereador Freixial disse que tem conhecimento que as águas podem ser conduzidas pela conduta das queijarias, com alguma exigência, solicita é que se confirme a situação real junto das Águas do Centro Alentejo.

O Senhor Presidente disse que a Câmara tem colaborado com o lagar de Montoito e o lagar está contemplado no âmbito das Águas do Centro Alentejo, não pode é precisar a resolução.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que ainda bem que está contemplado, porque não fazia sentido iniciar-se e fazer-se a obra da ETAR e esta unidade agro-industrial ficar de fora.

O Senhor vereador Recto disse que o problema dos lagares é que continuam sem ter tratamento. As águas russas têm que ter um pré-tratamento em condições que lhe permita depois lançá-las no emissário, junto com as outras águas residuais e que haja uma garantia que essas águas possam ter o mesmo tratamento das outras águas.

O Senhor Presidente disse que o ramal está assumido pela empresa, o lagar tem é que assumir o pré-tratamento.

O senhor vereador José Lopes Verdasca disse que para a empresa Águas do Centro Alentejo, o lagar de Montoito não estava inventariado ao nível da sinalização, passou a ser sinalizado através de uma conversa, por espanto, de que não aparecia nenhuma referência ao lagar da Cooperativa Agrícola de Montoito. Perante este contexto, fica na dúvida se o lagar estará ou não contemplado.

O Senhor Presidente disse que isso não corresponde à realidade. Tal como não é verdade que não tenham tido resposta aos ofícios apresentados. O lagar está incluído no projecto das Águas do Centro Alentejo, tem é que assumir a parte do pré-tratamento.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca solicitou informações sobre o Cemitério de Montoito onde existem apenas cinco campas. Se houver um Inverno rigoroso em que os idosos sofrem mais, qual será a resolução.

O Senhor Presidente disse que o Cemitério tem espaço para mais campas, está negociado o terreno para ampliação do mesmo, o GAT está a fazer o projecto, no entanto, os cemitérios são da responsabilidade das Juntas de Freguesia. A Câmara sempre tem colaborado com a Junta de Freguesia de Montoito na construção das campas, materiais, etc., quem tem a gestão e responsabilidade do cemitério é a Junta de Freguesia.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que mesmo o executivo da Junta que cessou funções, fala deste assunto como sendo da Câmara.

O Senhor Presidente disse que a Câmara só tem o Cemitério de Redondo, os restantes pertencem às juntas de Freguesia. A Câmara tem colaborado conforme as Juntas têm solicitado.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que, sendo um problema da Junta de Freguesia, não acha que tenha meios para o solucionar. Considera a questão ainda mais grave.

O senhor Vereador Freixial disse que tinha conhecimento que a gestão do cemitério pertencia às Juntas, mas pensava que fosse a Câmara a tratar da ampliação, de terrenos, obras, etc..

O Senhor Presidente disse que este é um problema da Junta de Freguesia relativamente ao qual a Câmara sempre tem colaborado desde que a Junta o solicite.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

O senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que ficou estupefacto com esta situação, uma vez que a Junta gastou 5 ou 10 mil contos na requalificação do interior do edifício da Junta de Freguesia, com uma responsabilidade enorme que é não ter onde enterrar os mortos, caso morram 6 pessoas.

O Senhor Presidente disse que relativamente a essa questão também não foi a Junta que gastou o dinheiro, uma vez que foi uma candidatura em que a DGAL comparticipou uma parte e a Câmara suporta o restante.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que se estava a referir ao impacto do problema perante a população. Solicitou ao Senhor Presidente para agendar uma reunião com o executivo da Junta para tentativa de resolução do problema.

O Senhor Presidente disse que está disponível para colaborar, como sempre esteve.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que tem acontecido aos fins-de-semana e feriados, quando alguém morre é o corpo que se desloca ao Centro de Saúde em vez de se deslocar o delegado de Saúde a atestar o óbito.

O Senhor Vereador Recto disse que esse assunto está relacionado com o Centro de Saúde.

O Senhor Presidente pediu para o Senhor vereador Recto explicar.

O Senhor Vereador Recto disse que a questão mencionada está relacionada com a direcção do Centro de Saúde e toda a luta que existe por parte da comissão de utentes. Esta luta vai para além do horário do Centro de Saúde. Uma das reivindicações é precisamente essa. A comissão de utentes vai ter uma reunião com a nova direcção do Centro de Saúde e o Senhor Vereador também tem uma reunião agendada com o director. Concorda que se exponha esta questão ao director do Centro de Saúde, mas não só esta, deve ser feita uma exposição de todos os problemas que se relacionam com os utentes do Centro de Saúde.

O senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que concorda que se faça uma exposição dos problemas gerais, mas que não se deve adiar a tomada de posição, deve ser tomada já e exposta ao Director do Centro de Saúde.

O Senhor Presidente propôs que se faça um ofício ao Director do Centro de Saúde, fazendo uma exposição de todas as situações problemáticas e solicitando uma resolução para as mesmas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta fazer uma exposição ao Director do Centro de Saúde sobre as situações problemáticas.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Prorrogação do prazo da empreitada do Centro Cultural de redondo

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS CONHECIMENTO

SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DO VALE DO MATO, LDA, com sede na Avenida António Aguiar, nº19, 4º andar, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº28/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/21 e a 2005/09/23. A Câmara tomou conhecimento.

CÁTIA & ANDREIA CAEIRO, LDA, com sede na rua Nossa Senhora da Assunção, nº44, Montoito, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº29/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/22. A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM BENTO NOVELO PINHEIRO, residente na rua de Monsaraz, nº2, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº80/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/30 e a 2005/10/03. A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO JOAQUIM REBOCHO SIQUENIQUE, residente na rua Padre Joaquim Ribeiro Cavaca, lote 28, Redondo, solicitando a reapreciação e aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº146/99. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/26. A Câmara tomou conhecimento.

ALENBIVAL – ENGENHARIA ALENTEJO, LDA, com sede na rua do Lagar, nº10B, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº100/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/28. A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

ROBERTO CARLOS RAMIRES SALVADOR, residente na Avenida Diniz Miranda, lote C5 1º andar, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº57/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/30.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA TOMÁS, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, nº50, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº106/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/01.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA HELENA SIQUENIQUE DA SILVA, residente na rua Direita, nº10, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº111/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/22.
A Câmara tomou conhecimento.

CLONIX – GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A., sede na rua Tierno Galvan, Torre3, 13º Piso, Lisboa, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº112/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/28.
A Câmara tomou conhecimento.

PRUDÊNCIO JOAQUIM FÉLIX JEREMIAS, residente na Rua Infante D. Henrique, nº48, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº159/98. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/18 e a 2005/10/21.
A Câmara tomou conhecimento.

MARTINS DA SILVA, LDA, sede na rua 5 de Outubro, nº22, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº124/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/26.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANS JOSEPH THEODORUS ELDERINK, residente na Herdade das Pedras, Redondo, solicitando uma 2º prorrogação do Alvará de Obras nº73/04, referente ao seu processo nº86/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.
A Câmara tomou conhecimento.

CARLOS JACINTO DA SILVA MESTRE, residente nos Foros da Fonte Sêca, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº102/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ANTONIETA JEREMIAS FÉLIX, residente na Rua Padre Manuel Granja, nº33, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº103/04. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/27.
A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

JOSÉ FRANCISCO PARREIRA GATO, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal nº448, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº79/97. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.

A Câmara tomou conhecimento.

PAULO JORGE FIGUEIRA GRASINA, residente na Horta do Letras, lote 10, Redondo, solicitando a aprovação das alterações efectuadas em obra, referentes ao seu processo nº 89/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.

A Câmara tomou conhecimento.

EUGÉNIA MARIA GOMES SIQUENIQUE CALISTO, residente na Praceta Serrado da Vinha, nº5, 1º Esq.º, Falagueira, Amadora, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº113/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/03.

A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO JOSÉ MENDES VALADAS, residente na rua Almeida Garrett, nº12, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº110/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/01.

A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA, residente na rua Direita, nº7, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº103/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.

A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO ISIDORO MATALOTO FIGUEIRA, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal nº436, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº113/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.

A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA SALGADO, residente na rua Infante D. Henrique, 27, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº102/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/24.

A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO ARMANDO GALHOFO BEIRA, residente na Holanda, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº45/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.

A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO MANUEL VALENTE NUNES GRILO, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal nº631, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº59/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07 e a 2005/10/11.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

PAULO JORGE FALEIRO PIRRAÇA E OUTRA, residente na rua António Festas, nº16, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº32/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/31.

A Câmara tomou conhecimento.

ALMERINDO DE JESUS VALENTE FALEIRO, residente na rua da Ladeira, nº21, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº50/03. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/26 e a 2005/10/31.

A Câmara tomou conhecimento.

PREDICASACAS – SOCIEDADE E CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Estrada Nacional 254, Km 20, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações em obra, processo nº13/02. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/08 e a 205/10/19.

A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

PREDICASACAS – SOCIEDADE E CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Estrada Nacional 254, Km 20, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº18/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.

A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO CABRAL, residente na Courela D'Alta, Apartado 108, Aldeia da Serra, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº65/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/29.

A Câmara tomou conhecimento.

VITÓRIA MARIETE GONÇALVES PACHECO ROQUE, residente na rua 1º de Dezembro, nº12, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº67/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/28.

A Câmara tomou conhecimento.

PAULO JORGE FIGUEIRA GRASINA, residente na Horta do Letras, lote 10, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº76/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DE LURDES FERREIRA FERNANDES, residente na Praça de Santo António, nº14, Reguengos de Monsaraz, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº82/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA SALGADO, residente na rua Infante D. Henrique, 27, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº74/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/30.
A Câmara tomou conhecimento.

PAULO JORGE JEREMIAS FÉLIX, residente na rua António Batista Rico, nº1, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de licença de Ocupação, processo nº77/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/19.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM PERDIGÃO CARMELO ROSA, residente na Rua Miguel Bombarda, nº15, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão da licença de Utilização, processo nº83/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/31.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MARIA SILVA CRUZ, residente na Rua Dª Arnilda Eliezer Kamnesky, nº22, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº80/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/28.
A Câmara tomou conhecimento.

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA MADEIRA NOVA DE BAIXO, SA, com sede no Edifício Logoplaste, Estrada da Malveira, Cascais, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria e a realização de vistoria, para concessão da licença de Ocupação, processo nº64/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

MARIA ALEXANDRA TRAVEIRA D. M. DA SILVA FERNANDES, residente na Herdade da Água D'Alte, Aldeia da Serra, solicitando um averbamento, no Alvará nº45/04, processo nº14/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/28.
A Câmara tomou conhecimento.

ARLINDO J. R. CLARA, com escritório na rua Dr. António José de Almeida, nº13 R/C Dtº, Apartado 67, Alandroal, solicitando certidão, processo nº113/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/28.
A Câmara tomou conhecimento.

JACINTO ANTÓNIO FREIRA DA SILVA, residente na Estrada dos Foros, Vivenda Vinhas Novas, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de fossa, processo nº117/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/30.
A Câmara tomou conhecimento.

VICENTE JOSÉ TROUXA CARRAÇA E OUTRO, residente na Travessa do Galheto, nº17 e 19, Redondo, solicitando que lhe seja autorizada alterações na certidão de destaque, processo nº48/04. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/04.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL BENTO FORTES LEBRE, residente na rua Cândidos Reis, nº47, Redondo, solicitando certidão, processo nº126/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/17.
A Câmara tomou conhecimento.

OLINDO ALVES DA ROSA, residente na rua Alberto de Sousa, nº115, Évora, efectuando uma reclamação, processo nº100/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/16.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUINA DE JESUS VALENTIM DAMIÃO LOPES PISCO, residente na Rua Quinta da Telha, nº7, Queijas, solicitando uma planta de localização, processo nº119/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.
A Câmara tomou conhecimento.

COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE REDONDO, CRL, com sede na Estrada Nacional, 254, Redondo, solicitando cópia da licença de utilização, processo nº108/05. Informe-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/26.
A Câmara tomou conhecimento.

LUÍS MIGUEL MARQUES ALVES E OUTRA, residente na Praceta Marquês de Castelo Novo, nº4, 2ºD, Damaia, solicitando certidão, processo nº124/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/17.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA TERESA SANTOS DE OLIVEIRA, residente na Avenida Marques de Tomar, nº48, 5º, Lisboa, efectuando uma reclamação, requerimento nº10084. Informe-se por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/25.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO SIMÕES RAPOSO, residente na Rua Cidade de Amadora, nº6, Atelier 7, Corroios, solicitando cópia da tabela de taxas, processo nº127/05. Autorizado, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/25.
A Câmara tomou conhecimento.

VILA-SOL II – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA, Morgadinhos, Vilamoura, solicitando informação sobre a viabilidade de substituição de cultura processo nº121/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.
A Câmara tomou conhecimento.

CARLOS ALBERTO LEITÃO BILRO, residente na Rua Américo Carapeto, nº20, Esq.º, Estremoz, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº111/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.
A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

MATEUS LUÍS MARTINHO, residente nas Courelas da Capela, Estrada de Montoito, Redondo, efectuando uma reclamação, processo nº139/04. Arquive-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIANA TERESA PITEIRA LARANJINHO E OUTROS, residente na Avenida Dr. Barahona , nº20, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque, processo nº115/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/20.

A Câmara tomou conhecimento.

FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA, com escritório na Rua Mousinho de Albuquerque, nº21, Redondo, solicitando certidão, processo nº 123/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/17.

A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO ROSA PENICHO, com escritório na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº34, 1º, Reguengos de Monsaraz, solicitando certidão, processo nº130/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/26.

A Câmara tomou conhecimento.

ECO-AGRO – CONSULTORIA GESTÃO AGRÍCOLA, LDA, sede na Rua 5 de Outubro, nº28, Coruche, solicitando o enquadramento em PDM, processo 58/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07.

A Câmara tomou conhecimento.

ALIANÇA FLORESTAL, SA., sede no Pólo Industrial da Portucel, Apartado 55, Mitrena, Setúbal, solicitando parecer sobre a rearborização com eucalipto, processo nº77/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/06.

A Câmara tomou conhecimento.

ARMANDO GUIÃO TOSCANO RICO, residente no Monte da Casa Alta, Montoito, solicitando o enquadramento em PDM e sua integração na Planta de Ordenamento, processo nº71/05. Certifique-se, de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/30.

A Câmara tomou conhecimento.

VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS , SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL, com escritório na rua Mouzinho da Silveira, nº10, Lisboa, solicitando cópias certificadas, processo nº116/95. Autorizado, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/10/26.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ROSETTE DE FIGUEIREDO MORAIS DA SILVA PINTO E OUTRA, residente na Rua Comendador Rui Gomes, nº29, Redondo, solicitando o enquadramento em PDM e sua integração na Planta de Ordenamento, processo nº118/05. Certifique-se, de acordo com o parecer, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/07 e a 2005/10/21.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

MANUEL ANTÓNIO LARANJINHO NUNES, residente no Largo Combatentes da Grande Guerra, nº8, Redondo, solicitando cópias, processo nº10/00. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/10/14.

A Câmara tomou conhecimento.

DELIBERAÇÕES - LOTEAMENTOS

JOAQUINA ROSA MIRANDA, residente na Rua Infante D. Henrique, nº42, Redondo, solicitando a aprovação do seu processo de loteamento nº 3/05.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o processo acima referido.

Presente o processo nº4/04 da **UNIDADE COLECTIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA RAINHA DO SUL, CLR**, com sede em Santa Susana, caixa postal 829, Redondo, deferido o solicitado por despacho do Senhor Presidente em 2005/10/30, à reunião para ratificar.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca considera inadequada a localização da casa Mortuária, ao pé da escola Primária.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

EXPEDIENTE

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses apresentando a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006.

A Câmara tomou conhecimento.

Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora solicitando que a Câmara indique a ordem de preferência das modalidades pretendidas para a 24ª volta ao Alentejo em Bicicleta.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte ordem de preferência:

1. Final de Etapa
2. Partida de Etapa
3. Passagem.

Presente uma informação da Técnica Superior Principal Auta Viana de Sá informando que relativamente à dívida de água existente em nome de Tomaz Alexandre Redolho do Monte, deverá ser deliberada a emissão de uma certidão de dívida e estipular o respectivo prazo de pagamento.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à emissão da certidão e estipular o prazo de pagamento em 60 dias.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

SUBSIDIOS

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 114,90 € (cento e catorze euros e noventa cêntimos) ao Clube de Caça e Pesca de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente, com base no Regulamento de Incentivos aos Clubes e nos dados já entregues pelos respectivos clubes, que a Câmara conceda os seguintes subsídios:

Aldeense Futebol Clube	2.300 €
Montoito Sport Clube	3.300 €
Núcleo Andebol de Redondo	5.113 €
Redondense Futebol Clube	6.960 €
Sociedade Columbófila	900 €

O Senhor Vereador Freixial perguntou se não vai ser revisto o regulamento.

O Senhor Presidente disse que vai ser revisto no início do ano, vai haver reuniões com as colectividades e de acordo com o resultado dessas reuniões será feita a revisão.

O Senhor Vereador Freixial solicitou informação sobre a cobrança do aluguer do Pavilhão ao Núcleo de Andebol e aos clubes que o utilizam, uma vez que sendo 10€/hora é um grande encargo para o orçamento dos clubes. Há distinção entre os clubes que utilizam o pavilhão e os de Futebol que não têm estes encargos.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca considera que a questão está em que o Futebol utiliza o equipamento sem encargo, nas outras modalidades também deviam usufruir dos equipamentos necessários sem qualquer encargo.

O Senhor Presidente informou que o orçamento que o NAR apresenta, a receita em subsídios da Câmara está entre 70 a 75% do seu orçamento. No pavilhão há outros encargos com pessoal da Câmara, enquanto que no campo de futebol isso não existe. O critério definido quando se fez o regulamento, foi isto funcionar como uma conta corrente, ou era dado mais subsídio e pagavam o aluguer ou baixava-se a tarifa.

Se o Redondense ou outro clube utilizar o pavilhão também paga. O NAR está a pagar uma mínima parte dos encargos.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que na revisão do regulamento deverá tentar-se encontrar um plano justo relativamente à utilização do equipamento, que não é ocasional mas é uma utilização que decorre do facto daquela modalidade só se poder praticar naquele equipamento. E pode ser razoável reequacionar esses valores comparativamente a outros clubes.

O Senhor Presidente disse que se não houvesse este critério a Câmara participava a 100% o NAR e pode comprovar com documentos.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

O senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que considera urgente equacionar uma base lógica em termos de protocolo ou de regulamento para atribuição de subsídios às diversas associações / colectividades com base no plano de actividades. Este ano a Sociedade União Montoitense realizou e vai realizar diversas actividades que mereciam ser contempladas com o apoio da Câmara.

O senhor Presidente disse que o assunto pode ser ponderado, mas há que ter em conta não só o plano de actividades, mas também tem que se verificar que a actividade é concretizada.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os subsídios propostos.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 250 € à Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos do Concelho de Redondo, para fazer face a despesas com o almoço de Natal.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 5.500 € aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município para fazer face a despesas de alimentação com os Grupos, Conjuntos e Bandas que actuaram nas Festas Populares 2005.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 2.300 € à Associação de Criadores da Raça Ile de France.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 7.626,05 € à Associação Comercial do Distrito de Évora, referentes ao encargo de 25% que compete ao Município de Redondo com base no Protocolo de Colaboração para implementação do projecto de Urbanismo Comercial de Redondo assinado entre as duas entidades.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DO CENTRO CULTURAL DE REDONDO

Presente um requerimento da firma Messias & Irmãos, Lda, solicitando a prorrogação do prazo da empreitada acima referida até ao dia 20 de Dezembro de 2005.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca perguntou se não há penalização para a empresa por não ter cumprido o prazo.

O Senhor Presidente informou que, se a prorrogação for aprovada, não há penalização e como se tem verificado que os atrasos não são por negligência da empresa considera ser de aprovar a prorrogação, no entanto, também não se aceita revisão de preços.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 18/2005 REUNIÃO DE 09/11/2005

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que pode haver negligência se a empresa tiver ganho o concurso por apresentar um prazo inferior ao das outras empresas e agora não o cumpre. Além de que é uma empresa que não está sediada no concelho de Redondo.

O Senhor Presidente disse que não estando sediada no concelho emprega 90 a 95% de pessoas do concelho de Redondo. Além de que no concelho não há uma empresa capacitada com alvará para fazer esta obra.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca disse que fazia sentido a empresa ser penalizada.

O Senhor Presidente disse que os atrasos não se devem a negligência, logo, a empresa não deve ser penalizada, porque os atrasos se deveram a falhas e imprecisões do projecto.

Declaração de voto do Senhor Vereador José Lopes Verdasca:

Acha que é um prazo de realização da obra adjudicado muito curto para uma obra desta envergadura e em que esta prorrogação de dois meses em um ano significa cerca de 20% de alargamento de um prazo, tratando-se de uma empresa com grande experiência e com muitas obras no concelho relativamente a outras situações, tinha obrigação de analisar bem o caderno de encargos e ter noção perfeita daquilo que poderia realizar e não realizar, não encontra também factores de natureza climática que pudessem justificar dificuldades à realização da obra.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereador José Lopes Verdasca e Vereador Domingos Freixial e os votos a favor dos Senhores Vereador Recto, Vereador José Portel e Senhor Presidente aprovar a prorrogação solicitada sem direito a revisão de preços.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 20,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
